



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE E A OSCIP INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA – IBDEEC, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO, com sede na Rua Santa Catarina, 1354 Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu titular, Gustavo de Faria Dias Corrêa, brasileiro, casado, CPF nº 028712996-92, RG nº M – 7.804.210 residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG e o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - IBDEEC**, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.335.313/0001-02, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/10/2006, com sede à Avenida Amazonas, nº 2.904, loja 236, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, Éverson Ciccarini, RG M3.441.354 - SSP/MG, CPF 605.051.256 - 68, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.599/0001-05, sede à Av. Amazonas, n.º 5.855, neste ato representada por sua titular, Vanessa Guimarães Pinto, brasileira, divorciada, C.I. n.º M 1525873, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 007.085.186-76, residente em Belo Horizonte – MG, com fundamento no que dispõem a Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, o Decreto nº 43.749, de 12 de fevereiro de 2004 e a Resolução SEPLAG 66 de 09 de agosto de 2004, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Parceria, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Substituir o quadro das Ações Estruturantes, conforme anexo.

II - Excluir a alínea “j” do inciso *III – DO INTERVENIENTE - Secretaria de Estado de Educação e incluir a alínea “l” no inciso II – DO ORGÃO PARCEIRO*, da Cláusula Terceira do Termo de Parceria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DO ORGÃO ESTATAL PARCEIRO

(...)

l) Receber os Kits esportivos fornecidos pela OSCIP e distribuí-los às escolas selecionadas, conforme orientação desta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

III –Acrescentar R\$100.000,00(cem mil reais) no valor a ser repassado pela SEE a esta Secretaria, alterando de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e reduzir R\$100.000,00(cem mil reais) no valor a ser repassado pela SEEJ à OSCIP, alterando de R\$1.915.569,00(um milhão, novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$ 1.815.569,00(um milhão oitocentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

Assim, o quadro previsto na Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Valor (R\$)	Dotação orçamentária / Fonte
R\$1.815.569,00	1531.27.366.027.4311.0001.3350.39.46.1.10.1
R\$50.000,00	1531.27.366.027.4311.0001.3350.39.46.1.38.1
R\$850.000,00	1261.12.361.235.4013.0001.3350.39.46.0.21.1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a SECRETARIA providenciará a publicação do respectivo extrato no “Minas Gerais”, Órgão Oficial do Estado, nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria ora aditado.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008.

Gustavo de Faria Dias Corrêa
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Vanessa Guimarães Pinto
Secretaria de Estado de Educação

Éverson Ciccarini
Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF N°

NOME:
ENDEREÇO:
CPF N°



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

IV TERMO ADITIVO

ANEXO I - AÇÕES ESTRUTURANTES

As Ações Estruturantes tem como objetivo orientar as ações a serem desenvolvidas pela OSCIP no alcance dos resultados. Nesse Termo Aditivo apenas as ações que possuem peso serão avaliadas nos termos do parágrafo oitavo da Cláusula Oitava. As demais ações também devem ser cumpridas pela OSCIP nos prazos estabelecidos, entretanto, não serão pontuadas para efeito de avaliação. Todas as ações serão acompanhadas pelo Supervisor e pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Descrição	Duração		Peso
	Início	Termino	
Reestruturação e padronização do site (desenvolvimento de novas funcionalidades e adequação a Resolução da SEPLAG)	Fev./08	03./08	-
Apresentação da Equipe de Coordenação do JEMG 2008	Março 2008		-
Padronização e apresentação dos formulários eletrônicos de inscrição no JEMG 2008 para validação da SEEJ	Março 2008		1
Envio de inscrição do Município nas modalidades do JEMG 2008 – coletivas e individuais. Ficha disponibilizada no site.	16/03/08	31/03/08	-
Etapa Microrregional			
Realização da Etapa Microrregional do Programa Minas Olímpica JEMG 2008	15/04/08	24/05/08	1
Entrega de bolas das modalidades coletivas para as escolas campeãs da modalidade, modulo e naípe, após realização dos jogos.	17/04/08	01/06/08	-
Envio de Inscrição do Município na Etapa Microrregional ao IBDEEC com Obrigatoriedade de preenchimento e envio do Relatório das modalidades coletivas da Etapa Municipal, que estará disponibilizada no site do JEMG. A inscrição do município na Etapa Microrregional só será aceita mediante entrega desse Relatório.		31/03/08	-
Envio de Inscrição da Escola na Etapa Microrregional ao IBDEEC modalidades coletivas		31/03/08	-
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sediamto			1
Vistoria nos alojamentos, locais de competições e outros espaços	Abril./08	Maio/08	-
Entrega ao Município Sede de solicitações formalizadas de alojamentos, cozinha e do número aproximado de pessoas que compõem a delegação.			-
Reunião Técnica realizada nas Sedes da Etapa Microrregional - Presença Obrigatória do representante do município e/ou escola inscrito na ficha - a falta acarretará na eliminação da Escola na	31/03/08	Maio/08	1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE**

Modalidade.			
Esclarecimentos do Regulamento Geral			-
Confirmação da participação da escola na Etapa Microrregional			-
Entrega das Inscrições individuais do aluno/atleta- 5 dias antes da execução da sede			-
Sorteio e Configuração das Chaves			-
Etapa Regional			
Realização da Etapa Regional do Programa Minas Olímpica JEMG 2008	24/06/08	27/06/08	2
Revezamento da Tocha Olímpica.			-
Envio de Inscrição da Escola na Etapa Regional ao IBDEEC modalidades individuais – Xadrez e Atletismo.	MAIO/08 a junho/08		
Entrega de bolas das modalidades coletivas para as escolas campeãs das modalidades, módulos e naipes na sede após realização dos jogos.	24/06/08	24/06/08	2
Envio das fichas das Modalidades Individuais de Atletismo e Xadrez		02/06/08	-
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sedimento da Etapa Regional.		11/06/08	1
Vistoria nos alojamentos, locais de competições e outros espaços.			1
Entrega ao Município Sede de solicitações formalizadas de alojamentos, cozinha e do número aproximado de pessoas que compõem a delegação.			-
Confirmação das Escolas classificadas para a Etapa Regional.		12/06/08	-
Reunião Técnica realizada nas Sedes da Etapa Regional - Presença Obrigatória do representante do município e/ou escola inscrito na ficha - a falta acarretará na eliminação da Escola na Modalidade.			1
Sorteio e Configuração das Chaves			1
Apresentação do balanço técnico / financeiro de toda Etapa Microrregional	04/08/08		2
Apresentação do balanço técnico da Etapa Regional dos jogos/provas: número de participantes por modalidade, modulo, naipe, número de jogos e provas previstos, W X O, jogos/provas cancelados e realizados, número de escolas, número de municípios das modalidades coletivas e individuais; Balanço financeiro da Etapa Regional e comprovar gastos através de relatório: notas, recibos, planilha de custo.	15/08/08		2
Etapa Estadual			
Envio das fichas de inscrição das escolas nas Modalidades de Judô, Natação, Peteca e Tênis de Mesa ao IBDEEC, juntamente com as fichas Individuais dos alunos/atletas.		30/06/08	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Confirmação e envio das Fichas de Inscrições dos Esportes Coletivos e Individuais das Escolas de Belo Horizonte e das Escolas da Sede da Etapa Estadual ao IBDEEC, com Obrigatoriedade de preenchimento do Relatório das modalidades coletivas e individuais da Etapa Municipal. A inscrição somente será aceita com a entrega do Relatório, que estará disponibilizada no site do JEMG.		10/07/08	-
Prazo para cancelamento de participação na Etapa Estadual		11/07/08	
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sediamiento		15/07/08	1
Vistoria nos alojamentos, locais de competições e outros espaços.			-
Entrega ao Município Sede de solicitações formalizadas de alojamentos, cozinha e do número aproximado de pessoas que compõem a delegação.			-
Reunião Técnica realizada na Sede da Etapa Estadual - Presença Obrigatória do representante do município e/ou escola inscrito na ficha - a falta acarretará na eliminação da Escola na Modalidade.		16/07/08	1
Sorteio e Configuração das Chaves			-
Realização da Etapa Estadual do Programa Minas Olímpica JEMG 2008	12/08/08	15/08/08	2
Revezamento da Tocha Olímpica	Abertura Etapa Estadual		-
Entrega de bolas das modalidades coletivas para as escolas campeãs da modalidade, modulo e naipe após realização dos jogos.	15/08/08	16/08/08	-
Realizar inscrição da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares 2008: Inscrição dentro do prazo estabelecido pelo COB das Escolas, Alunos /Atletas por modalidade, prova e naipe na Etapa Nacional das Olimpíadas Escolares – 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, Envio da Ficha Geral da Delegação, Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das Instituições de Ensino e dos Participantes, Cópia do Banco de Dados gravado em CD e outras informações solicitadas pelo COB. A composição das equipes de Atletismo, Judô e Natação será feita a partir de critérios estabelecidos pela SEEJ e repassado a OSCIP). A inscrição da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares 2008 será obrigatoriamente efetuada e postada via Sedex ao COB.	16/08/08	18/08/08	3
Apresentação do balanço técnico/financeiro de toda a Etapa Estadual	09/09/08		2
Apresentação de Relatório Técnico Financeiro Final	25/09/08		2
Fomento e recebimento de Projetos de sediamiento para o JEMG 2009	Mai./08	Set./08	-